DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Resultados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.726/2021, 19 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE: Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DOMINGOS MENTE LOPES, prefeito municipal de Euclides da Cunha Paulista, em conjunto com DENISE CAÇULA ALVES DA SILVA, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 19 de julho de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito de Euclides da Cunha Paulista

Denise Caçula Alves da Silva

Presidente Do CMAS de Euclides da Cunha Paulita

Outros Atos

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar do Município de Euclides da Cunha Paulista, Com Monitor de Transporte Escolar, da Zona Rural e Assentamentos, em Estradas Pavimentadas, Não Pavimentadas e Vicinais.

Considerando que a Autoridade competente para determinar a contratação pode REVOGAR a licitação em face de interesses e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;

Considerando: A Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Euclides da Cunha Paulista.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL 07/2021.

Euclides da Cunha Paulista, 15 de julho de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO N.003 , DE 19 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Extraordinária de 15 de julho de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 110/95, de 01 de dezembro de 1995, de convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo (a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Srs.(as.) Denise Caçula Alves e Maria Helena da Silva, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Nome e Representação conforme cada segmento

Cristiane de Souza dos Santos – Representante dos Trabalhadores do SUAS

2. Nome e Representação conforme cada segmento

Dirselma de Moraes – Representante dos Usuários de Assistência Social

3. Nome e Representação conforme cada segmento

Maria Helena da Silva- Representante de entidades e organizações de Assistência Social.

II – Representantes do Governo:

1. Nome e Representação conforme cada segmento

Fernando Augusto de Mendonça Lopes - Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social/ CREAS

2. Nome e Representação conforme cada segmento

Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

3. Nome e Representação conforme cada segmento

Leonardo Diniz de Freitas- Setor Jurídico

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo (a) presidente e pelo (a) vice-presidente do CMAS e terá como competência:

I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;

II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 9ª Conferência Municipal;

III. Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal;

IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 9ª Conferência Municipal;

V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 9ª Conferência Municipal;

VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 9ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 9ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I I. Secretaria Executiva do CMAS;

II II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 19 de julho de 2021.

Denise Caçula Alves da Silva

Presidente Do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DA FTECP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **TORNA PÚBLICA**, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo de Seleção para o Programa Frente Emergencial de Trabalho, Proteção Social e Qualificação Profissional (FTECP), conforme Lei Municipal nº 999, de 21 de setembro de 2018 e Decreto nº 1.620, de 06 de janeiro de 2021, conforme ordem de classificação que segue na forma do Anexo – I.

Os candidatos classificados deverão comparecer junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos de todos os documentos necessários, constantes do Anexo II, entre os **dias 20 até 23 de julho de 2021**, das 08h00m às 10h30m, a fim de assinatura do Termo de Contrato, nos termos dos itens "5" e "5.1", do respectivo Edital de Classificação.

Conforme itens "11" e "11.1", do Edital de Classificação, será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação no prazo prefixado ou deixar de iniciar as atividades, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em simetria com o disposto no item 9.3 do Edital de Seleção, a convocação será realizada de acordo com as necessidades da Administração e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha Paulista, 19 de julho de 2021.

GABRIELLA POIQUI FATALA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO – I – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

46º	MARCELO FERREIRA DAMASCENO	63.307.318-0
47º	RENATA ROSA DE BARROS	41.802.652-X
48º	MARIA DE LOURDES BISPO DA SILVA	41.802.315-3
49º	LUIZ CARLOS DA PAZ	24.004.391
50º	DONIZETE CORREIRA DE SOUZA	35.443.315-5

Euclides da Cunha Paulista, 19 de julho de 2021.

GABRIELLA POIQUI FATALA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO – II – LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de Trabalho;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de endereço (recente);
6. Comprovante de alistamento militar ou equivalente, quando do sexo masculino.

Euclides da Cunha Paulista, 19de julho de 2021.

GABRIELLA POIQUI FATALA
Secretária Municipal de Assistência Social

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA (SP)

EDITAL DO RESULTADO PROVA PRÁTICA – MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **Resultado da Prova Prática para os cargos de Motorista / Operador de Máquinas** realizada no dia 18 **de julho de 2021**, o mesmo está disponível no site *www.cmmconcursos.com.br* .
2. O candidato interessado em interpor recursos relativos ao Resultado da Prova Prática poderá fazê-lo nos dias **20 e 21 de julho de 2021**, em conformidade com o item 11.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2021, no site *www.cmmconcursos.com.br* na Área do CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 19 de julho de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Motorista

Ensino Fundamental Completo II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	2086328	Marcelo Dias De Oliveira	19,998	26,664	29,997	76,659	91,000	83,830
2	2089013	Jackson Bruno De Jesus Gois	23,331	23,331	29,997	76,659	88,000	82,330
3	2086398	Bruno Cassio Cruz	23,331	19,998	29,997	73,326	88,000	80,663
4	2088487	Carlos Eduardo De Jesus Silva	19,998	19,998	29,997	69,993	91,000	80,497
5	2086881	Jair Galvão Da Silva	26,664	19,998	29,997	76,659	83,000	79,830
6	2086846	Ednaldo Dos Santos	23,331	13,332	23,331	59,994	91,000	75,497
7	2088806	Fabio Machado De Lima	19,998	19,998	19,998	59,994	91,000	75,497
8	2087072	Robson Da Silva Alves	16,665	13,332	26,664	56,661	93,000	74,831
9	2089190	Anselmo Pereira Lima	23,331	13,332	26,664	63,327	86,000	74,664
10	2086278	Renan De Souza Alves	19,998	9,999	26,664	56,661	91,000	73,831
11	2089224	Luiz Renan Marques Lacheski	23,331	13,332	19,998	56,661	89,000	72,831
12	2086674	Jose Benedito	16,665	13,332	23,331	53,328	91,000	72,164
13	2086276	Maycon Wilherme Pereira Da Silva	16,665	13,332	29,997	59,994	81,000	70,497
14	2087059	Edmilson Ferreira Da Silva	19,998	0,000	26,664	46,662	87,000	66,831
15	2088911	Cícera Andreia Alves Borges	13,332	3,333	26,664	43,329	89,000	66,165
16	2088614	Mauri Batista Antônio	16,665	13,332	16,665	46,662	81,000	63,831

Operador de Máquinas

Ensino Fundamental Completo II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	2086654	Luiz Carlos Da Silva Adão	16,665	23,331	23,331	63,327	95,000	79,164